



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**CIRCULAR Nº 87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004**  
(publicada no D.O.U. de 23/12/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

**IVAN RAMALHO**

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8422.40.90	Embaladeira de rocas de barbantes marca SEAL MATIC-56.
8427.20.90	Empilhadeira com capacidade inferior a 5 toneladas para transporte de tubos.
8443.19.90	Impressora off-set marca SAKURAI, modelo OLIVER 52, alimentada por folhas de formato máximo 36 x 52cm, para uma cor, com sistema de transferência por pinças, capacidade máxima de 12.000 folhas/hora.
8451.29.90	Secadora com largura de 7 metros para termofixação de tecidos e acabamento de feltros e telas secadoras, utilizadas como vestimentas para máquina de papel e celulose.
8460.21.00	Retífica lapidadora CENTERLESS, sem centro, marca PETEWE SRL 250, para anéis de rolamentos.
8462.41.00	Máquina puncionadeira com torre e com laser, composta pelos seguintes módulos: torre console, unidade hidráulica, unidade de exaustão, laser e refrigeração.